

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2026

Aprova a Prestação de Contas do Plano de Aplicação de Recursos – Ano 01, disponibilizados pela empresa Vale, referente ao período de 02 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ABAETÉ/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre a aplicação dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a documentação apresentada ao Conselho Municipal de Assistência Social referente à execução e aplicação dos recursos disponibilizados pela empresa **Vale**, no âmbito do Plano de Aplicação de Recursos – **Ano 01**;

CONSIDERANDO a análise da Prestação de Contas referente ao período de **02 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025**;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada em **24 de setembro de 2026**, que aprovou, por unanimidade, a referida Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a **Prestação de Contas do Plano de Aplicação de Recursos – Ano 01**, disponibilizados pela empresa **Vale**, referente ao período de **02 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º A aprovação de que trata o art. 1º refere-se à análise, pelo Conselho Municipal de Assistência Social, da documentação apresentada quanto à execução e aplicação dos recursos no período correspondente.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a adotar as providências necessárias para o registro, encaminhamento e arquivamento da presente Resolução e dos documentos que integram a respectiva Prestação de Contas.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté/MG, 26 de setembro de 2026.

Maurineia do Carmo de Oliveira

MAURINEIA DO CARMO OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Abaeté/MG

Praça Juscelino Kubitschek, sala 01, Centro, Abaeté-MG